



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1761 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 07 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 195/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº 997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e José Luiz Rodrigues Lírio (Pessoa Física) CPF nº 087.713.339-59, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo José Luiz Rodrigues Lírio, para a função de instrutor musical da Banda Municipal de Cruz Machado, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 025/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Marlene Sczibor, matrícula nº 997, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para

acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa RUDI CARLOS ECKS 49583204900 - CNPJ n° 13.367.980/0001-07, que tem por objeto a locação, serviços e monitoria de brinquedos infantis ao 9° Festerê da Praça, evento realizado pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 039/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Julho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 197/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no

Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Fabiana Meneguel, matrícula n° 1543, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Adriana Mackoviak, matrícula n°946, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Saúde, José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Adriana Otto, matrícula n°183, ocupante do cargo de Professor (a), Sidnei Milczuk, matrícula n°593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária e Graziela Braun, matrícula n° 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 043/2019, referente ao processo licitatório 109/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2019.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°
49/2019

AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1° andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para eventos, palestras, capacitações e demais eventos, promovidos pelas diversas secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal n° 10.520/02, o Decreto Municipal n° 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 26 (Vinte e Seis)

de Junho de 2019, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 06 de Junho de 2019

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do

Paraná.

CONTRATADO: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de tubos de concreto para manutenção e reparos em bueiros destruídos pelas fortes chuvas dos dias 30 e 31 de maio de 2019, nas quais destruíram vários bueiros na Linha Iguazu Sul / Rio Palmeirinha

VALOR TOTAL: R\$ 9.264,00 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

WEBER ARTEFATOS
DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 42/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA

DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 147/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de tubos de concreto para manutenção e reparos em bueiros destruídos pelas fortes chuvas dos dias 30 e 31 de maio de 2019, nas quais destruíram vários bueiros na Linha Iguazu Sul / Rio Palmeirinha.

Favorecido: WEBER ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ: 80.455.819/0001-82

Valor Total R\$ 9.264,00 (Nove mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 42/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA CNPJ: 12.940.258/0001-57

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de materiais e peças para manutenção de instrumentos eletrônicos destinados à Banda Municipal, pertencente ao Departamento de Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

DALGALLO MUSIC CENTER
LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 43/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 148/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de materiais e peças para manutenção de instrumentos eletrônicos destinados à Banda Municipal, pertencente ao Departamento de Cultura desta municipalidade.

Favorecido: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA CNPJ: 12.940.258/0001-57

Valor Total R\$ 4.945,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 43/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Junho de 2019.

Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

MESA DIRETIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2019 PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 29/05/2019 ÀS 18:30 HORAS, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, PARECER com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de 35,68% e na EDUCAÇÃO o índice de 31,74% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI, efetuando RESSALVAS esta Comissão com relação aos GASTOS DE PESSOAL eis que verifica-se que o Município veio a apresentar um gasto de 54,85%, novamente EXTRAPO- LANDO o limite de 54% da receita corrente líquida (RCL) com despesas de pessoal, DEVEN- DO A MUNICIPALIDADE COM URGÊNCIA OBSERVAR E DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 22 E 23 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, BEM COMO SEGUIR AS DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 29 de maio de 2019.

JOSNI LOPES
Presidente

MÁRCIO JOSÉ KWASNIEWSKI
Vice-Presidente

LUIS CARLOS MATZENBA-
CHER
1º Secretário

EZEQUIEL JUNGLES DE CA-
MARGO
2º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E
FISCALIZAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º
QUADRIMESTRE DE 2019

A COMISSÃO DE ORÇAMEN-
TO, FINANÇAS E FISCALIZA-
ÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
do Município de Cruz Machado
– Paraná, no uso de suas atri-
buições que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno, combi-
nado com o que dispõe o Artigo
59 da Lei de Responsabilidade
Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz
Machado – Estado do Paraná
atendeu a convocação desta
Câmara de vereadores, para
cumprimento do Artigo 9º, Pará-
grafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi reali-
zada na data de 29/05/2019 ÀS
18:30 HORAS, de acordo com
as regras internas estabelecidas
por esta Casa Legislativa;

III – Além da apresentação da
avaliação do cumprimento das
Metas Fiscais da Lei de Diretri-
zes Orçamentárias e demons-
trativos financeiros do mesmo
período, o relatório de gestão
fiscal do Poder Executivo apre-
senta ainda outros demonstrati-
vos voltados à transparência da
Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros
infra-assinados, PARECER com
relação ao cumprimento das
metas apresentadas nesta Au-
diência Pública e considerando
atendidas as exigências do Ar-
tigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de
Responsabilidade Fiscal, tendo
verificado quanto aos índices
o seguinte: SAÚDE ficou de-
monstrada que a aplicação pelo
Município foi de 35,68% e na
EDUCAÇÃO o índice de 31,74%
evidenciando que foi cumpri-
do o referido dispositivo legal
da LEI, efetuando RESSALVAS
esta Comissão com relação
aos GASTOS DE PESSOAL eis
que verifica-se que o Município
veio a apresentar um gasto de
54,85%, novamente EXTRAPO-
LANDO o limite de 54% da re-
ceita corrente líquida (RCL) com
despesas de pessoal, DEVEN-
DO A MUNICIPALIDADE COM
URGÊNCIA OBSERVAR E DAR
CUMPRIMENTO AO QUE DE-
TERMINA O ARTIGO 22 E 23
DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL, BEM COMO SEGUIR
AS DETERMINAÇÕES CONS-
TITUCIONAIS.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 29 de
maio de 2019.

EDSON LUIS BEUREN
Presidente

MATEUS HOLOCHESKI
Relator

LUIS DA MAIA
Membro

